



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
(REPUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO – ERRO MATERIAL)**

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - Minuta

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO BAHIA- CMASJ, no uso das suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal nº 1.446/96, 2.243/2011 de 15 de maio de 1996.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Juazeiro, para coordenar, supervisionar, dirigir, secretariar e promover a realização da Conferência atendendo aos aspectos técnicos e administrativos.

Art. 2º. A comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Juazeiro, fica representada por membros da Sociedade Civil e do Governo e equipe técnica abaixo descritas:

I. MEMBROS DO GOVERNO:

- a) Maria José Alves Pereira Soares;
- b) Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macedo.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Fernanda Acária Lins;
- b) Sônia Regina Soares Barreto.

III. EQUIPE TÉCNICA:

- a) Rosângela Mesquita dos Santos;
- b) Virgínia Angélica de Brito.

Art.3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro – Bahia, 09 de Agosto de 2019

RAIMUNDO NONATO DO CARMO
Presidente do CMASJ